



**Gabinete do(a) Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)**

## REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO REGIME JURÍDICO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.

Linhares, 16 de março de 2022.

Requerimento Gab. ACMS nº 189/2022

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal;

É o presente para solicitar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, informações a respeito do regime jurídicos dos agente de combate a endemias, no caso, se eles são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme a Lei Federal nº 11.350/2006, ou se estão dentro do Regime Estatutário, conforme a Lei Municipal nº 2737/2007, da mesma forma, requer informações a respeito dos benefícios pagos aos agentes, mais especificamente se estão sendo pagos conforme o regime jurídico ao qual pertencem, por exemplo, decênio, quinquênio, férias prêmio e etc.

Cordialmente,

**VEREADOR(A) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel) -PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003400380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em 16/03/2022 16:10

Checksum: **A82B14C50703F7E77B3EADF053F543691C6113E3EC15A75A85E4F84698D07622**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

